

# INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS

# IS Nº 67-003

# Revisão C

Aprovação:	Portaria nº 978/SPO, de 20 de abril de 2016.							
Assunto:	Procedimentos	para	preenchimento	online	dos	dados	do	Origem: SPO
	Certificado Médico Aeronáutico no Sistema de Aviação Civil.							

#### 1. OBJETIVO

1.1 Oferecer aos examinadores (conforme definição do parágrafo 67.3(a)(18) do RBAC 67) procedimentos para o preenchimento online dos dados do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) no Sistema de Aviação Civil (SACI), após o exame de saúde pericial realizado de acordo com os requisitos do RBAC 67.

## 2. REVOGAÇÃO

Esta IS revoga a IS Nº 67-003 Revisão B.

#### **3. FUNDAMENTOS**

- 3.1 A Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, institui em seu art. 14, a Instrução Suplementar IS, norma suplementar de caráter geral editada pelo Superintendente da área competente, objetivando esclarecer, detalhar e orientar a aplicação de requisito previsto em RBAC ou RBHA.
- 3.2 O administrado que pretenda, para qualquer finalidade, demonstrar o cumprimento de requisito previsto em RBAC ou RBHA, poderá:
  - a) adotar os meios e procedimentos previamente especificados em IS; ou

b) apresentar meio ou procedimento alternativo devidamente justificado, exigindo-se, nesse caso, a análise e concordância expressa do órgão competente da ANAC.

- 3.3 O meio ou procedimento alternativo mencionado no parágrafo 3.2b desta IS deve garantir nível de segurança igual ou superior ao estabelecido pelo requisito aplicável ou concretizar o objetivo do procedimento normalizado em IS.
- 3.4 A IS não pode criar novos requisitos ou contrariar requisitos estabelecidos em RBAC ou outro ato normativo.

## 4. **DEFINIÇÕES**

Para os efeitos desta IS, são válidas as definições listadas na seção 67.3 do RBAC 67.

#### 5. PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO

#### 5.1 <u>Disposições gerais</u>

- 5.1.1 A ANAC não utiliza mais os CMA (antigos CCF) de papel. Os dados devem ser preenchidos online no SACI pelos examinadores após a realização dos exames de saúde periciais. Esta IS estabelece os passos que devem ser seguidos para o correto preenchimento dos dados no SACI.
- 5.1.2 Caso o SACI seja futuramente atualizado, o examinador deve se orientar com a Gerência Técnica de Fatores Humanos da Gerência de Certificação de Pessoal da Superintendência de Padrões Operacionais da ANAC (GTFH/GCEP/SPO/ANAC) sobre como preencher os dados no novo sistema atualizado, até que esta IS seja revisada.

#### 5.2 **Procedimentos**

- 5.2.1 Após a realização do exame de saúde pericial, o examinador deve acessar o sistema SACI por meio do link abaixo: https://sistemas.anac.gov.br/saci/login.asp
- 5.2.2 Aparecerá então a tela abaixo, onde deverá ser digitado um *login* e uma senha previamente cadastrados:

: Log	in	
Login:		<ul> <li>Esqueci minha senha</li> <li>Solicitar acesso</li> </ul>
Senha:		
	👌 🛛 K 🔪 ALTERAR SENHA	

- 5.2.3 Se o usuário desejar, poderá alterar a senha por meio do botão "ALTERAR SENHA". Recomenda-se a alteração periódica da senha por medida de segurança. O examinador é responsável por manter a segurança de sua senha.
- 5.2.4 Caso seja o primeiro acesso, o examinador deverá solicitar uma senha por meio do comando "Solicitar acesso" e seguir as instruções da tela.
- 5.2.5 Após um *login* bem sucedido, a tela abaixo aparecerá ao examinador. Nas opções listadas à esquerda da tela, o examinador deve selecionar, como indicado na figura abaixo, os itens "STE TE4 Atualiza C.C.F.":



SACI				SI
Login: XXXXXXXXXXX				
INFO				A ciat
Inspeção de Saúde				I Sist
Rxe				Prezado
SCA				0 módu
SHA				sistema
SIAC				Para de
SISMEDCRED				criação
Sistemas TI				gentile
STE	Empresa	•		Atencio
Logoff	Consultas Diversas	•		GESI/S
	TE 4	•	Atualiza C.C.F	
	GPEL	•	Relatórios	
			Gerenciamento	
			Administrar Gerêno	iasreza <b>d</b>
				Para ac

5.2.6 Após o procedimento anterior deverá aparecer ao examinador a tela abaixo, que solicita o código ANAC do candidato que está se submetendo ao exame de saúde pericial:

< Ocultar menu STE > TE 4 > Atualiza C.C.F	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DA AVIAÇÃO CIVIL
Login: XXXXXXXXX	
INFO	: ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE C.C.F
Inspeção de Saúde	
Rxe	Informe o código ANAC:
SCA	
SHA	
SIAC	PESQUISAR
SISMEDCRED	
Sistemas TI	
STE	
Logoff	

5.2.7 Após a digitação do código ANAC, o examinador deve pressionar o botão "PESQUISAR" e, se o código tiver sido digitado corretamente, a seguinte tela aparecerá ao examinador, na qual devem ser preenchidos os dados conforme seguem:



: Dados do Aeronavegan	te				
Número C.P.F:	*****	Código ANAC:	*****	Dt Nascimento:	xx/xx/xxxx
Nome:	*****	xx xxxxxx xxxxx			
Classe Ant.:	2	Classe Atual:	*	Grupo Sanguineo e Fator RH:	O+ 💙
Validade anterior:	17/08/2017				
Validade atual:	(dd/mm/aaaa	<ul><li>■ III</li><li>)</li></ul>			
Orgão anterior:	HASP				
Orgão atual:	GFHM				
Nº Sessão Anterior:	154	Número C.C.F Anterior:	0		
Número Sessão:		Número C.C.F Atual:			
Motivo anterior:	R-REVALIDAÇ	ÃO INSPSAU (PERIÓDICO)			
Motivo da inspeção:			1	<b>v</b>	
Licença anterior:	COMISSÁRIO	DE BORDO (COM)			
Licença:			*		
Observação:	USAR LENTE	35			<
SALVAR					

- 5.2.7.1 no campo "Classe Atual" deve ser preenchido a classe de CMA para a qual o candidato realizou o seu exame: "1" para um CMA de 1ª Classe; "2" para um CMA de 2ª Classe; e "4" para um CMA de 4ª Classe.
- 5.2.7.2 no campo "Grupo Sanguíneo e Fator RH" deve ser inserida a informação obrigatoriamente.
- 5.2.7.3 no campo "Validade atual" deve ser preenchida a data até quando o CMA concedido será válido, de acordo com os prazos concedidos para cada licença ou habilitação, ou restrições médicas, todas previstas nos RBAC 61 e 67, e considerando os critérios estabelecidos pelo parágrafo 67.15(e) do RBAC 67.
- 5.2.7.4 no campo "Número Sessão" preencher com os dados de controle do próprio examinador referente ao exame realizado.
- 5.2.7.5 não preencher o campo "Número C.C.F. Atual".
- 5.2.7.6 no campo "Motivo da inspeção" escolher dentre as seguintes opções, que aparecerão de acordo com as competências e atribuição do examinador no perfil do sistema:
  - a) "R REVALIDAÇÃO INSPSAU (PERIÓDICO)";
  - b) "L INSPSAU INICIAL";
  - c) "M BENEFÍCIOS (JUNTA MISTA)";
  - d) "G SUSPEITOS DE DOENÇA FÍSICA OU MENTAL/GRAVIDEZ";



- e) "Q INCIDENTE AERONÁUTICO GRAVE";
- f) "S SUSPENSO";
- g) "PR PRORROGAÇÃO";
- h) "P ACIDENTE AERONÁUTICO"; ou
- i) "F FALECIDO".
- 5.2.7.7 no campo "Licença" escolher dentre as seguintes opções, de acordo com o perfil do candidato que foi examinado:
  - a) "Piloto de Linha Aérea (PLA)";
  - b) "Piloto Comercial (PC)";
  - c) "Piloto Privado (PP);
  - d) "Piloto Privado de Qualificação IFR (PP IFR)";
  - e) "Comissário de Bordo (COM)";
  - f) "Mecânico de Voo (MCV)";
  - g) "Operador de Equipamentos Especiais (OEE)";
  - h) "Piloto de Recreio (CPR)";
  - i) "Piloto Desportivo (CPD)"; ou
  - j) "Piloto de Planador (PPL)".

### 5.2.7.8 no campo "Observação":

a) Inserir a palavra "apto" quando o candidato for apto e não houver restrições operacionais;

b) Inserir o respectivo código de uma ou mais das seguintes restrições operacionais ao tripulante, se houver, na forma requerida pelos parágrafos 67.71(e), 67.111(e) e 67.191(e) do RBAC 67:

Item	Restrição operacional	<u>Código</u>	Limitação
1	Operação somente com	OML	Somente para 1 <sup>a</sup>
	tripulação múltipla		Classe.
			Somente a ANAC
			pode emitir.
2	Operação somente com piloto	OSL	Somente opera com
	sem restrição		outro piloto sem



			restrição médica (tolera-se a restrição de "apto com lentes corretoras")
3	Operação sem transporte de passageiro	OPL	Somente em consulta com a ANAC.
4	Restrição de validade do CMA	TML	A critério médico
5	Apto com lentes corretoras	VML	Critério do RBAC 67
6	Operação somente em voo diurno	VCL	Em consulta com ANAC
7	Apto com aparelho auditivo	HAL	Somente a ANAC pode emitir.
8	Apto com prótese aprovada	APL	Somente a ANAC pode emitir.
9	Apto somente como co-piloto	OCL	Somente em consulta com a ANAC.
10	Restrições específicas	SSL	Somente a ANAC pode emitir.
11	Operação restrita a determinada aeronave	OAL	Somente a ANAC pode emitir.
12	Apto com controle manual aprovado	AHL	Somente a ANAC pode emitir.
13	Exame médico específico regular – contatar ANAC	SIC	Somente a ANAC pode emitir.
14	Proibido Voo Solo	PVS	A critério médico
15	Proibido Voo como Instrutor	PVI	A critério médico

Observação: Todos os examinadores credenciados e conveniados, quando cabível, deverão fornecer apenas o código indicado acima quando tratar-se de restrição operacional. Esta medida é necessária uma vez que a condição médica particular de um dado usuário é privativa dele e do examinador que realizou seu exame de saúde pericial. Nenhuma outra informação relativa a essa condição deverá ser inserida nesse campo.

- c) Inserir a expressão "não apto" quando o candidato for julgado não apto; e
- d) Inserir a expressão "exame de saúde aberto em [*dia/mês/ano*]" no campo "Observação" quando o candidato se apresentar ao exame de saúde pericial, mas não finalizá-lo. A data deve ser a que o candidato se apresentou ao examinador.
- 5.2.7.9 após todos os dados terem sido preenchidos, o examinador deve clicar no botão "SALVAR", para que as novas informações sejam registradas no sistema. O botão "VOLTAR" retorna à tela anterior sem inserir nenhum registro no sistema.
- 5.2.8 Quando o examinador terminar de lançar os dados, deve sair do sistema, por meio do comando "logoff" na lista de opções ao lado esquerdo da tela mostrada no item 5.2.6 desta IS.



# 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os casos omissos serão dirimidos pela SPO.
- 6.2 Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

